

RESOLUÇÃO N.º 657/2023

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RAFAEL ROQUE SOARES, NOS ESTADOS UNIDOS, AOS DA PRIMEIRA ETAPA DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 205/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/31465, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Rafael Roque Soares, nos Estados Unidos, aos da primeira etapa da 1ª série do Ensino Médio, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o aluno dar prosseguimento a seus estudos na segunda etapa da 1ª série do Ensino Médio.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de dezembro de 2023.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

GERALDO MEDEIROS JÚNIOR
Relator